



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL – PPGRDF
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE FEVEREIRO REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE
DOIS MIL E VINTE E UM.

Às quatorze horas e cinco minutos do dia vinte e seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se virtualmente por videoconferência o Pleno do Programa de Pós-Graduação em Reabilitação em Desempenho Funcional (PPGRDF) para discutir assuntos definidos em pauta. Participaram da reunião virtual os seguintes docentes: Rodrigo Cappato de Araújo (coordenador), Francis Trombini de Souza (vice-coordenador), Aline de Freitas Brito, Ana Carolina Rodartí Pitanguí de Araújo, Fernando José de Sá Pereira Guimarães, Francisco Locks Neto, Jorge Luiz Brito Gomes, Manoel da Cunha Costa, Paulo André Freire Magalhães, Paulo Adriano Schwingel, Tâmara Coimbra Diniz, Victor Ribeiro Neves, Rodrigo Gustavo da Silva Carvalho, Tarcísio Fulgêncio Alves da Silva, Yslaíny Araújo Silva (representante discente titular do curso de mestrado), Eduardo Seiji Numata Filho (representante discente titular do curso de doutorado), Auxiliadora Renê de Melo Amaral (representante discente suplente do curso de doutorado). Por e-mail encaminhado à coordenação do PPGRDF, o Prof. Paulo Adriano Schwingel justificou sua ausência na presente reunião. **Item I** – Aprovação das atas de reunião ordinária e extraordinária de fevereiro de 2021. Aprovadas por unanimidade. **Item II** – Solicitações de coorientação. O prof. Francisco Locks solicitou deferimento quanto ao seu pedido de designação da Prof.^a Dr.^a Letícia Bojikian Calixtre, atualmente professora voluntária do Departamento de Fisioterapia da Universidade Federal de São Carlos e pesquisadora de Pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia da UFSCar, para atuar como coorientadora da discente Nicolly Márcia Nunes da Silva, atualmente matriculada no curso de mestrado do PPGRDF – UPE. Solicitação aprovada por unanimidade. O prof. Paulo Adriano Schwingel solicitou deferimento quanto ao seu pedido de designação do Prof. Dr. Sérgio Rodrigues Moreira, professor adjunto da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF e professor permanente do Programa de Pós Graduação em Educação Física – PPGEF da mesma universidade como coorientador da tese do aluno Eduardo Seiji Numata Filho, atualmente matriculado no curso de doutorado do PPGRDF-UPE. Pedido aprovado por unanimidade. O Prof. Victor Ribeiro Neves solicitou o deferimento do seu pedido referente à designação do Prof. Dr. Leandro Campos de Brito, orientador pontual do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Atividade Física da Escola de Artes Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, e pesquisador de Pós-doutorado na Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, para atuar como coorientador do discente Heitor Fernandes Silveira Cavalini, atualmente matriculado no curso de mestrado do PPGRDF-UPE. Pedido aprovado por unanimidade. **Item III** – Aula Inaugural e semestre 2021. O Prof. Rodrigo Cappato apresentou aos membros do pleno que, para a Aula Magna de 2021, estava em contato com o Prof. Dr. Luis Cláudio Correia da Escola Bahiana de Saúde Pública, para que esse docente pudesse abordar o tema sobre a interface entre a ciência e o raciocínio clínico. Nenhum membro do colegiado apresentou objeção para essa proposição de convidado e tema para a Aula Magna de 2021. **Item IV** – Homologação da análise dos pedidos de bolsa - Edital 2021. O prof. Rodrigo Cappato passou a palavra para os membros da Comissão de Seleção de Bolsas de Demanda Social da CAPES destinadas ao PPGRDF-UPE. O prof. Francisco Locks, como presidente da Comissão, iniciou apresentando os resultados, destacando que (i) o ano de entrada no PPGRDF era um dos critérios de desempate, (ii) que as notas de avaliação seriam aquelas atribuídas ao currículo lattes e a nota atribuída à etapa de avaliação cega durante o processo de seleção, (iii) que os docentes que solicitaram bolsa em processos seletivos de agências de fomento, seus respectivos discentes receberiam uma bonificação de 10 pontos. Os alunos que obtiveram as maiores notas para as bolsas de mestrado foram, respectivamente: Victória Alves de Brito, Ana Karolina Almeida Pina, Felipe Augusto da Silva

Oliveira e Jader Luis Coêlho Fernandes Mendes. Para o curso de doutorado, os alunos contemplados com bolsa, apresentados a seguir em ordem decrescente de acordo com suas notas foram: Camila Brasileiro Azevedo Barros, Eduardo Seiji Numata Filho, Laís Regina de Holanda Santos, Thais Silva Matos, Thiana Marcelino Silva e Leandro Paim da Cruz Carvalho. O Prof. Francisco destacou que, de acordo com a Portaria nº. 76 de 2010 da CAPES, alunos de pós-graduação que detentores de bolsas de demanda social não podem ter qualquer tipo de vínculo empregatício. Sendo assim, três alunos tiveram seus processos indeferidos. Uma exceção foi a discente Thais Silva Matos (orientada de doutorado do Prof. Tarcísio) que, embora tenha vínculo empregatício, ainda de acordo com a Portaria nº. 76 de 2010 da CAPES, os alunos que atuem no ensino básico e/ou na área de saúde pública podem ser contemplados com bolsas de demanda social destinadas aos cursos de mestrado ou doutorado, desde que seus rendimentos nesse tipo de trabalho sejam inferiores ao valor da bolsa pleiteada e que este esteja, naquele período, afastado de suas atividades profissionais. O Prof. Francisco relatou a que a discente Thais Silva Matos apresentou um documento assinado pela atual coordenadora da secretaria de saúde de Juazeiro – BA atestando que a discente Thais Silva estava afastada de suas atividades ocupacionais, durante o período do curso de doutorado. Dessa forma, a discente Thais Silva Matos, do curso de doutorado, teve seu pedido deferido pela comissão. O Prof. Francisco destacou ainda que os alunos Vinicius Yan e Chalana tiveram seus pedidos indeferidos por possuírem vínculo empregatício. O Prof. Rodrigo Cappato disse que, em consulta ao Pró-Reitor Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa Inovação da UPE, o Prof. Sérgio Campello, os alunos de mestrado que forem contemplados com bolsa da FACEPE, são orientados a dar preferência às bolsas dessa agência de fomento para que as bolsas de demanda social do PPGRDF-UPE possam ser redistribuídas entre os demais discentes em fila de espera. Por outro lado, para o curso de doutorado, caso sejam contemplados com bolsa da FACEPE, possam optar por permanecer com as bolsas de demanda social da CAPES para que estas não sejam perdidas pelo PPGDF-UPE. Tanto o Prof. Francisco quanto o Prof. Rodrigo Cappato destacaram que os alunos contemplados com as referidas bolsas de demanda social fiquem atentos ao cumprimento dos itens de não possuírem vínculo empregatício e fixarem residência na cidade sede do PPGRDF-UPE (Petrolina) ou na cidade em que se encontra seu orientador. A Prof. Ana Carolina destacou que o vínculo empregatício é aquele registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social ou em forma de trabalho estatutário. O Prof. Paulo Shcwingel complementou que nenhum membro da comissão, durante o presente processo de seleção de bolsas, teve conhecimento de alunos que tivessem outra forma de vínculo empregatício que não aqueles comprovados das formas destacadas acima. O Prof. Paulo Shcwingel destacou ainda que a comissão não tem como ter a informação se o solicitante de bolsa de demanda social destinada ao PPGRDF-UPE é trabalhador informal ou se atua de forma não registrada, naquele momento. O Prof. Rodrigo Cappato destacou que, em relação às bolsas de demanda social destinadas ao PPGRDF-UPE, temos 7 (sete) bolsas de doutorado e apenas 6 (seis) discentes que solicitaram bolsa. O Prof. Rodrigo Cappato relatou que, em consulta ao Pró-Reitor Sérgio Campello, foi orientado que, de alguma forma, essa bolsa pudesse ser implementada nesse momento. A abertura de um novo processo seletivo para alunos de doutorado poderia não ser uma escolha mais sensata nesse momento, pois poderíamos ter alunos aprovados para o referido curso, porém sem perfil de absorver essa bolsa de doutorado. O Prof. Rodrigo Cappato lembrou que no último edital do Programa, tivemos dois candidatos aprovados, porém não classificados naquele momento. Novamente em consulta ao Pró-Reitor Sérgio Campello, ele orientou que tentássemos ver se o próximo candidato aprovado e não classificado no último edital teria perfil de bolsista de demanda social. Em contato com o candidato Adson Alves da Silva, este demonstrou interesse e possibilidade de absorver essa bolsa de doutorado. O Prof. Rodrigo Cappato destacou que o candidato Adson Alves se candidatou a uma das duas vagas disponibilizadas pelo Prof. Rodrigo Carvalho e que seria necessário saber desse professor se ele teria interesse de absorver esse candidato aprovado e outrora não classificado. Além disso, o Prof. Rodrigo Cappato lembrou que no primeiro ano de funcionamento do PPGRDF-UPE, tivemos dois alunos desligados, sendo um por reprovação em duas disciplinas e o outro por problemas pessoais. Sendo assim, a chamada dos dois candidatos aprovados e não classificados para o curso de doutorado do PPGRDF-UPE no último edital, Adson Alves da Silva (aprovado em 1º. lugar) e Clécio de Lima Lopes (aprovado em 2º. lugar), poderia ser uma proposta a ser discutida e votada nessa reunião. Além disso, o Prof. Rodrigo Cappato destacou que vez que esta foi uma solução percebida como interessante pelo Pró-Reitor Sérgio Campello para a bolsa remanescente de doutorado pudesse ser absorvida pelo PPGRDF-UPE. Com a palavra, o Prof. Tarcísio ressaltou que teria a possibilidade a absorver

o candidato à vaga de doutorado, Clécio Lopes de Lima, e que isso poderia ser visto como uma ação interessante para o Programa. O Prof. Rodrigo Carvalho também demonstrou interesse em absorver o candidato Adson Alves. Após exposição dessa situação, o Prof. Rodrigo Cappato colocou em votação o ponto em relação à absorção desses dois candidatos aprovados e não classificados no último edital. Essa proposição foi aprovada por unanimidade. Nesse momento, o Prof. Jorge Brito questionou como seria o processo de renovação das bolsas de demanda social e o Prof. Rodrigo Cappato respondeu que isso ocorreria sempre ao final de cada ano letivo dos cursos de mestrado e doutorado do PPGRDF-UPE. O segundo ponto a ser votado foi se esses candidatos em questão deveriam ser absorvidos pelos potenciais orientadores indicados no momento do processo seletivo ou se seriam redistribuídos entre os docentes de ambas as linhas do Programa. Em votação, decidiu-se por unanimidade que o candidato Adson Alves da Silva passaria a ser orientado pelo Prof. Rodrigo Carvalho e o candidato Clécio Lopes de Lima seria orientado pelo Prof. Tarcísio Silva. O Prof. Rodrigo Cappato salientou que a absorção de um terceiro aluno de doutorado pelo Prof. Rodrigo Carvalho é uma situação excepcional e que, caso outras situações semelhantes venham a surgir no futuro, as mesmas deverão ser deliberadas pelos membros desse colegiado. **Item V – Informes.** O Prof. Rodrigo Cappato lembrou a todos que estamos em processo de preenchimento da plataforma Sucupira e que o prazo para submissão do relatório foi prorrogado até abril de 2021. E, nada mais havendo a acrescentar, o Coordenador agradeceu aos docentes e encerrou a reunião e, para constar, eu, Francis Trombini de Souza (Vice-Coordenador do PPGRDF), lavro e assino a presente ata. Petrolina, 26 de fevereiro de 2021.

Presentes:

Aline de Freitas Brito _____

Ana Carolina Rodarti Pitangui de Araújo _____

Auxiliadora Renê de Melo Amaral _____

Eduardo Seiji Numata Filho _____

Fernando José de Sá Pereira Guimarães _____

Francis Trombini de Souza _____

Francisco Locks Neto _____

Jorge Luiz Brito Gomes _____

Manoel da Cunha Costa _____

Paulo Adriano Schwingel _____

Paulo André Freire Magalhães _____

Rodrigo Cappato de Araújo _____

Rodrigo Gustavo da Silva Carvalho _____

Tâmara Coimbra Diniz _____

Tarcísio Fulgêncio Alves da Silva _____

Victor Ribeiro Neves _____

Ysláiny Araújo Silva _____

Documento assinado eletronicamente por **Francis Trombini de Souza**, em 26/05/2021, às 00:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de](#)



[outubro de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **14006719** e o código CRC **A593718D**.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Rodovia BR 203, Km 2 s/n, - Bairro Vila Eduardo, Petrolina/PE - CEP 56328-900, Telefone: